



Projeto de inclusão literária abxz Caminho das Pedras Fomento à leitura e à criação literária REGULAMENTO

A **Editora Via Litterarum** e a **Academia de Letras de Ilhéus** tornam pública a abertura das inscrições para o Projeto de inclusão literária **abxz Caminho das Pedras: Fomento à Leitura e à Criação Literária**, direcionado a **novos autores**, mas não exclusivamente, da região centrada em Ilhéus, especificamente os municípios que conformam a bacia hidrográfica do Rio Almada.

I. APRESENTAÇÃO

1. A edição de 2021 do **Projeto abxz Caminho das Pedras: Fomento à Leitura e à Criação Literária** contemplará o gênero literário **conto**.

1.1. Entende-se por CONTO: literatura de gênero épico narrativo, podendo ou não apresentar tensão, ritmo, imprevistos, compactação, concisão, conflito, início, meio e fim; o passado e o futuro têm significado menor. Pode haver diálogos, narração e finais enigmáticos. Exemplos de escritores brasileiros de contos: Hélio Pólvora, Jorge Medauar, Euclides Neto, Dalton Trevisan, Lygia Fagundes Telles, Monteiro Lobato, Clarice Lispector, Lima Barreto, Otto Lara Resende, Rubem Fonseca, dentre outros.

II. INSCRIÇÃO

2. Cada autor poderá encaminhar um conto com no máximo, 8.000 caracteres e no mínimo 1500 caracteres, incluindo os espaços. A obra deve ser escrita em Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal, na cor preta, parágrafo de alinhamento justificado, espaçamento 1,5 entre as linhas.

2.1. A obra deverá conter apenas texto, sem ilustrações, gráficos ou quaisquer tipos de imagens, rodapés ou numeração de páginas. Inscrições fora desses parâmetros serão desclassificadas;

2.2. Na primeira página da obra deverá constar, em fonte Times New Roman, tamanho 16, as seguintes informações, conforme modelo abaixo:



**Projeto de inclusão literária abxz Caminho das Pedras
Fomento à leitura e à criação literária
REGULAMENTO**

Projeto de inclusão literária: abxz CAMINHO DAS PEDRAS

Gênero literário: CONTO

Título do conto

Nome completo do(a) autor(a)

Data

2.3. O arquivo, em PDF, com o conto, a cópia do RG e CPF, deve ser anexado ao **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, disponível no site oficial da Via Litterarum (www.viaeditora.com.br) e no blog oficial da Academia de Letras de Ilhéus (www.academiadeletrasdeilheus.blogspot.com);

2.4. A inscrição implicará, por parte do autor participante, a aceitação dos termos deste Regulamento, tendo como **período de inscrição** entre os dias 25 de julho e 25 de setembro de 2021. Serão apenas validadas as inscrições dentro do prazo e dentro das normas deste Regulamento;

2.5. O trabalho deve ser, obrigatoriamente, inédito e escrito em Língua Portuguesa;

2.6. Ao efetivar a inscrição, o autor assume a autoria e a originalidade do trabalho inscrito, podendo responder, em caso contrário, por plágio, cópia indevida e demais crimes previstos na Lei de Direitos Autorais, bem como sua exclusão deste edital.

III. CANDIDATOS

3. Poderão se inscrever nascidos ou residentes nos municípios que integram a bacia hidrográfica do Rio Almada: Ilhéus, Uruçuca, Itajuípe, Coaraci, Almadina e Barro Preto.

3.1. O(A) candidato(a) não poderá ter menos de 14 anos;



**Projeto de inclusão literária abxz Caminho das Pedras
Fomento à leitura e à criação literária
REGULAMENTO**

- 3.2. Candidatos(as) com faixa etária entre 14 (catorze) e 17 (dezessete) anos, além da cópia da documentação solicitada no item 3.3, deverão enviar, também, a cópia da documentação de um responsável;
- 3.3. O não envio da documentação solicitada no item anterior implicará no cancelamento da inscrição.

IV. COMISSÃO JULGADORA

4. A **Academia de Letras de Ilhéus** definirá a **Comissão Avaliadora de Seleção dos contos**, composta por cinco profissionais da área da Literatura, e as decisões dessa Comissão, em quaisquer circunstâncias, será irrecorrível.

4.1. O critério para análise e seleção das obras inscritas é o mérito literário, cabendo ao júri final a decisão, que será soberana, não suscetível de apelo.

V. PREMIAÇÃO

5. Serão selecionados 30 (trinta) contos. O produto final será a publicação de uma coletânea reunindo os **contos** selecionados, que serão editados com selo editorial **abxz** pela **Editores Via Litterarum**;

5.1. A publicação não será comercializada. Cada autor receberá cota de 5 (cinco) exemplares a título de Direito Autoral, podendo adquirir, todavia, exemplares adicionais por preço definido entre as entidades promotoras;

5.2. O evento de premiação se dará no dia **07 de dezembro de 2021**, em local e horário a ser definido pela **Editores Via Litterarum** e a **Academia de Letras de Ilhéus**, e acontecerá se possível, de forma presencial.



**Projeto de inclusão literária abxz Caminho das Pedras
Fomento à leitura e à criação literária
REGULAMENTO**

VI. RESULTADO

6. O resultado do **Projeto de inclusão literária abxz** Caminho das Pedras 2021 será divulgado em até 30 (trinta) dias após o encerramento das inscrições e, posteriormente, no *site* oficial da **Editora Via Litterarum** e no *blog* da **Academia de Letras de Ilhéus**.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

7. As inscrições serão gratuitas.

7.1. Serão aceitas, como homenagem, inscrições de obras póstumas, por familiar ou representante legal;

7.2. Dúvidas ou mais informações podem ser encaminhadas para o e-mail: **fomentoaleitura@gmail.com**

VIII. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8. O cronograma da seleção dos contos está assim estabelecido:

8.1. Inscrições: 25/07 a 25/09/2021 (vigência de 60 dias);

8.2. E-mail para dúvidas: **fomentoaleitura@gmail.com**

8.3. Divulgação dos selecionados: 30 (trinta) dias após encerramento inscrições;

8.4. Lançamento: 07/12, em local a ser definido pelas realizadoras;

8.5. Total de contos selecionados: 30 (trinta).